

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Secretária Municipal de Educação, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para contratação de empresa na prestação de serviço de Assessoria Contábil.

Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Responsável pela formalização da demanda:

Manoel Valcir dos Santos Castro

Portaria:

149/2017

E-mail:

semed@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 98418-1420

1. Justificativa da necessidade:

1.1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializado em consultoria e assessoria contábil ao Fundo Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação:

1.2.1. A administração dos recursos destinados à educação requer planejamento rigoroso, transparência e cumprimento das normativas estabelecidas pelos órgãos de controle. O Fundo Municipal de Educação e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) têm papel fundamental no financiamento e gestão das políticas educacionais no município de Viseu. Para garantir que os recursos sejam aplicados corretamente, dentro dos princípios legais e com a devida prestação de contas, torna-se necessária a contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria contábil.

1.2.2. Os serviços contábeis especializados são essenciais para a elaboração de relatórios financeiros precisos, orientação sobre execução orçamentária e atendimento às exigências dos Tribunais de Contas e demais órgãos fiscalizadores. A correta administração dos recursos permite que as políticas educacionais sejam implementadas com eficiência, garantindo o funcionamento das unidades de ensino e a valorização dos profissionais da educação.

1.2.3. A consultoria e assessoria contábil também contribuem para a prevenção de inconsistências contábeis, evitando penalidades que possam comprometer a continuidade dos investimentos na educação municipal. Além disso, asseguram que as prestações de contas sejam feitas de forma clara e organizada, promovendo maior segurança jurídica e transparência na aplicação dos recursos.

1.2.4. Diante do exposto, justifica-se a contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria e consultoria contábil ao Fundo Municipal de Educação e ao FUNDEB de Viseu-PA, garantindo uma gestão financeira eficiente, alinhada à legislação vigente e ao compromisso com a qualidade da educação no município.

1.2.5. A contratação será inserida no Plano de Contratações Anual (PCA-2025), visto que o referido plano ainda está em fase de elaboração. Considerando que os contratos vigentes para esse objeto terão seu término no início deste ano, optou-se por iniciar o procedimento licitatório antecipadamente, a fim de garantir a continuidade ininterrupta do serviço. Diante disso, a contratação será devidamente registrada no PCA-2025, em conformidade com o planejamento anual da Secretaria.

2. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
01	Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, em atendimento ao Fundo Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.	MÊS	12

3. Período da Contratação:

3.1. O prazo da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente.

4. Prazo de Pagamento:

4.1. O pagamento será efetuado por meio de transferências bancárias entre contas correntes, sendo realizado até o 30º (quinto) dia útil do mês subsequente após empenho da nota.

5. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

Nome do Servidor:

Danilo Soares de Sousa

Cargo/Função:

Assessor

Matrícula:

898610

E-mail:

semed@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 996216580



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



Viseu/PA, 03 de fevereiro de 2025.

MANOEL VALCIR DOS SANTOS CASTRO
DIRETOR ADMINISTRATIVO -SEMED
Portaria nº149/2017





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR ADMINISTRATIVO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Unidade Demandante:

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Responsável pela formalização da demanda:

Eldo de Jesus Oliveira Montalvão

Decreto:

002/2025

E-mail:

semus@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 98465-8619

1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Viseu solicita a competente autorização para início do processo administrativo para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

2.1. A administração dos recursos públicos na área da saúde exige rigoroso planejamento, execução e controle financeiro, assegurando transparência e conformidade com as normas vigentes. O Fundo Municipal de Saúde, como gestor dos recursos destinados às políticas públicas de saúde, precisa de suporte especializado para garantir que todas as obrigações contábeis, fiscais e orçamentárias sejam cumpridas adequadamente, evitando riscos de inconsistências, penalidades e comprometimento da execução orçamentária.

2.2. A complexidade das normativas aplicáveis ao setor público, aliada às exigências dos Tribunais de Contas e demais órgãos fiscalizadores, torna imprescindível a contratação de uma empresa especializada em assessoria e consultoria contábil. Esse serviço visa assegurar a correta aplicação dos recursos, a elaboração de relatórios financeiros e a adequação dos demonstrativos contábeis às normativas estabelecidas.

2.3. A consultoria contábil contribuirá diretamente para a melhoria dos processos administrativos do Fundo Municipal de Saúde, otimizando a gestão financeira e prevenindo falhas que possam comprometer a continuidade dos serviços de saúde oferecidos à população. Além disso, a correta elaboração e apresentação das prestações de contas garantem maior segurança e transparência na administração dos recursos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR ADMINISTRATIVO



2.4. Diante do exposto, justifica-se a contratação de uma empresa especializada para prestar serviços de assessoria e consultoria contábil ao Fundo Municipal de Saúde de Viseu-PA, garantindo a eficiência na execução orçamentária, a conformidade legal e a melhoria da gestão financeira do setor da saúde municipal.

2.5. A contratação será inserida no Plano de Contratações Anual (PCA-2025), visto que o referido plano ainda está em fase de elaboração. Considerando que os contratos vigentes para esse objeto terão seu término no início deste ano, optou-se por iniciar o procedimento licitatório antecipadamente, a fim de garantir a continuidade ininterrupta do serviço. Diante disso, a contratação será devidamente registrada no PCA-2025, em conformidade com o planejamento anual da Secretaria.

3. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
01	Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Viseu-PA.	MÊS	12

4. Período da Contratação – (Prazo):

4.1. O prazo da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato, e podendo ter prorrogação do contrato desde que seja justificado.

5. Forma de Pagamento:

5.1. A contratante pagará a contrata pelos itens adquiridos, até o 30º dia útil, após a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente devidamente aceita pelo contratante, vedada a antecipação

6. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

Nome do Servidor:

Rodrigo Nascimento do Rosário

Cargo/Função:

Auxiliar Contábil

Matrícula:

870770

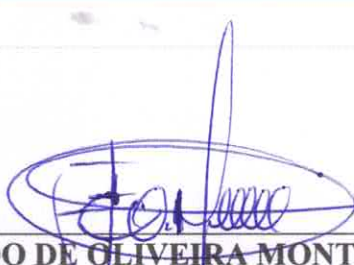
E-mail:

semus@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 98880-8515

Viseu/PA, 03 de fevereiro de 2025.


ELDO DE OLIVEIRA MONTALVÃO
Diretor Administrativo
Port. n° 002/2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Secretário Municipal de Administração, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para serviço de consultoria e assessoria contábil.

Secretaria Responsável:

Secretaria Municipal de Administração- SEMAD

Unidade Requisitante:

Departamento Administrativo

Responsável pela formalização da demanda:

Kaisa Barbosa Queiroz

Matricula:

8559167

E-mail:

semad@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 9 8173-1906

1. Justificativa da necessidade:

1.1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1.1. Contratação de empresa na prestação de serviços técnicos especializado em consultoria e assessoria contábil a Prefeitura Municipal de Viseu/PA.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação:

1.2.1. A gestão pública municipal exige um elevado padrão de eficiência, transparência e conformidade legal, especialmente no que se refere à administração orçamentária e contábil. A Prefeitura Municipal de Viseu-PA, ao buscar a prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria contábil, visa garantir que todas as obrigações fiscais e financeiras sejam cumpridas com rigor técnico, minimizando riscos de inconsistências, penalidades e responsabilizações administrativas. A crescente complexidade das normativas contábeis aplicáveis ao setor público, incluindo as diretrizes do Tribunal de Contas, exige profissionais altamente qualificados para a correta elaboração e parametrização dos instrumentos de planejamento e prestação de contas.

1.2.2. A elaboração e parametrização da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, bem como do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, demandam expertise contábil e planejamento estratégico para assegurar a coerência entre as metas governamentais e a alocação dos recursos públicos. Estes instrumentos de gestão são essenciais para garantir que as políticas públicas sejam implementadas de forma eficaz e alinhadas às necessidades da população. A deficiência na formulação desses documentos pode comprometer o funcionamento da administração municipal, ocasionando atrasos na execução de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



programas e investimentos prioritários.

1.2.3. Além disso, a elaboração e apresentação de defesas junto aos Tribunais de Contas e órgãos fiscalizadores é uma atividade fundamental para garantir a regularidade da prestação de contas dos fundos municipais e da Prefeitura. Erros na compilação de dados, na interpretação das normativas ou na argumentação técnica podem resultar em sanções, comprometendo a continuidade administrativa e a credibilidade da gestão municipal. Dessa forma, uma assessoria contábil especializada desempenha papel crucial na prevenção de inconsistências e na elaboração de respostas técnicas robustas, fundamentadas nas normativas vigentes e nas melhores práticas contábeis.

1.2.4. Por fim, o fechamento do exercício financeiro e o encerramento do balanço geral exigem uma abordagem metodológica precisa, garantindo a fidedignidade das informações e a transparência na prestação de contas à sociedade. A complexidade dos relatórios contábeis e das obrigações acessórias, aliada à necessidade de cumprimento dos prazos estabelecidos pelos órgãos de controle, reforça a importância de um suporte técnico especializado. A contratação de uma empresa com expertise comprovada nessas atividades proporcionará maior segurança jurídica e administrativa para a Prefeitura de Viseu-PA, garantindo uma gestão pública eficiente, responsável e alinhada aos princípios constitucionais da administração pública.

1.2.5. A contratação será inserida no Plano de Contratações Anual (PCA-2025), visto que o referido plano ainda está em fase de elaboração. Considerando que os contratos vigentes para esse objeto terão seu término no início deste ano, optou-se por iniciar o procedimento licitatório antecipadamente, a fim de garantir a continuidade ininterrupta do serviço. Diante disso, a contratação será devidamente registrada no PCA-2025, em conformidade com o planejamento anual da Secretaria.

2. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
01	Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, em atendimento a Prefeitura Municipal de Viseu-PA.	MÊS	12
02	Prestação de Serviços de Elaboração e Parametrização da LDO-2026, em atendimento a Prefeitura Municipal de Viseu-PA.	UNID.	1
03	Prestação de Serviços de Elaboração e Parametrização da LOA-2026, em atendimento a Prefeitura Municipal de Viseu-PA.	UNID.	1
04	Prestação de Serviços de Elaboração e Apresentação de Defesas juntos aos Tribunais de Contas e Órgão fiscalizadores, em atendimento aos Fundos e Prefeitura Municipal de Viseu-PA.	UNID.	1
05	Prestação de Serviços no Fechamento do Exercício e Encerramento do Balanço Geral, em atendimento a Prefeitura Municipal de Viseu-PA.	UNID.	1
06	Prestação de Serviços de Elaboração e Parametrização do PPA 2026 A 2029, em atendimento a Prefeitura Municipal de Viseu-PA.	UNID.	1



3. Período da Contratação – (Prazo):

3.1. O prazo da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato, e podendo ter prorrogação do contrato desde que seja justificado.

4. Forma de Pagamento:

4.1. A contratante pagará a contratada pelos serviços, até o 30º dia útil, após a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente devidamente aceita pelo contratante, vedada a antecipação.

5. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

Nome do Servidor:

Gabriel Costa Guerreiro

Cargo/Função:

Chefe do Setor Contábil

Matricula:

85492015

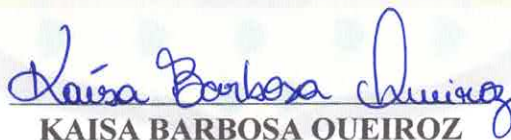
E-mail:

semad@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 98527-4000

Viseu/PA, 03 de fevereiro de 2025.


KAISA BARBOSA QUEIROZ

Agente Administrativo
Matricula nº 8559167